



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Teixeira de Freitas - BA

Teixeira de Freitas - BA, quarta-feira, 06 de julho de 2016, Nº 2474 | Caderno 1

SUMÁRIO

	PÁGINA
Aviso de Licitação PP Nº 049/2016 FMS	1
Extrato de Contrato PP Nº 016/2015 PMTF	1
Extrato de Contrato PP Nº 069/2015 PMTF	1
Extrato de Contrato PP Nº 080/2015 PMTF	2
Extrato de Contrato PP Nº 043/2016 PMTF	2
Extrato de Contrato Dispensa de Licitação	2
Adjudicação e Homologação TP Nº 005/2016	2
Adjudicação e Homologação TP Nº 006/2016	3
Resultado de Julgamento TP Nº 005/2016	3
Resultado de Julgamento TP Nº 006/2016	3
Portaria Nº 014/2016 Serviços Extraordinários	3
Portaria Nº 122/2016 SEMAT de 06/07/16	4

**Prefeitura Municipal de
Teixeira de Freitas**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016 FMS

Conforme Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal 541/2010, será realizado Pregão Presencial nº 49/2016, tipo menor preço por item, em 18/06/2016 às 9 horas, visando futura(s) e eventual(ais) contratação(ões) de empresa(s) especializada(s) em fornecer Material de Consumo (FILMES RADIOLÓGICOS), para atender as necessidades do Centro de Traumatologia e Ortopedia vinculado à Secretaria Municipal de Saúde. O edital está disponível via internet, no Portal Oficial do Município, e junto à COPEL, Rua Prudente de Moraes, 130, Centro, das 8 às

12 horas. Teixeira de Freitas/BA, 06/07/2016.
Pregoeira: Fernanda S. de Oliveira.

EXTRATO DE CONTRATO PP Nº 016/2015 PMTF

PREGÃO PRESENCIAL ARP Nº 016/2015 - PMTF. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: FASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Contrato nº 3-803-2016, no valor de R\$ 10.112,50. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de materiais previstos no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, Contratação de Sociedade Empresarial Especializada em fornecimento de material de consumo (MATERIAL ESPORTIVO), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, deste município. Conforme especificações, quantitativos e condições descritos no Termo de Referência, pelas condições estabelecidas neste instrumento. PRAZO: A contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2016. Teixeira de Freitas, 04 de julho de 2016.

Eujácio Samuel Dantas de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO PP Nº 069/2015 PMTF

PREGÃO PRESENCIAL ARP Nº 069/2015 - PMTF. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS. CONTRATADO: WFL DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA. Contrato nº 5-801-2016, no valor de R\$ 59.406,00. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de materiais previstos no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, Contratação de Sociedade Empresarial Especializada em fornecimento de material de consumo e permanente (informática), para atender as necessidades das Secretarias Municipais de: Administração; Saúde; Habitação; Indústria, Comercial e Turismo; Infraestrutura e Transporte; Segurança; Gabinete do Prefeito; Controladoria e Transparência Municipal; Esporte e Lazer;



Teixeira de Freitas - BA, quarta-feira, 06 de julho de 2016, Nº 2474 | Caderno 1

Finanças; Meio Ambiente; Procuradoria do Município; Agricultura e Planejamento, desse município. Conforme especificações, quantitativos e condições descritos no Termo de Referência, pelas condições estabelecidas neste instrumento. PRAZO: A contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2016. Teixeira de Freitas, 01 de julho de 2016.

Claudia Alves Pereira
Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO PP Nº 080/2015 PMTF

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2015 - PMTF. Contratante: MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS/BA. CONTRATADO: PARDIM & COSTA LTDA - ME. Contrato nº 5-802-2016. VALOR: R\$ 52.800,00. OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando futuras e eventuais contratações de Empresa(s) Especializada(s) para locação de veículos e maquinas, para atender as necessidades de das diversas secretarias do município pelas condições estabelecidas neste instrumento. PRAZO: Até 31 de dezembro de 2016, a contar da data de assinatura do contrato. Teixeira de Freitas - BA, 01 de julho de 2016.

Claudia Alves Pereira
Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO PP Nº 043/2016 PMTF

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2016 - PMTF. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS. CONTRATADO: OXALÁ PAPELARIA LTDA. Contrato nº 2-804-2016. Valor de R\$ 29.699,97. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a aquisição d materiais previstos no PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para contratação de sociedade empresarial especializada no fornecimento de equipamento e material permanente (CÂMERA FOTOGRÁFICA PROFISSIONAL E ACESSÁRIOS), para atender as necessidades da assessoria de comunicação do Gabinete do Prefeito. Conforme especificações, quantitativos e condições descritos no Termo de Referência, pelas condições estabelecidas neste

instrumento. PRAZO: A contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2016. Teixeira de Freitas, 05 de julho de 2016.

Jussara Bahia Alves de Andrade
Chefe de Gabinete

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 222/2016. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação do Município de Teixeira de Freitas/BA. CONTRATADO: VIDA NOVA TURISMO LTDA - EPP. VALOR: R\$ 2.417.013,96. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a prestação dos serviços de Transporte Escolar, dos alunos da zona urbana e rural do Município de Teixeira de Freitas/BA, matriculados na Rede Pública de Ensino para o ano letivo de 2016, afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme planilha constante na Cláusula Sexta do contrato. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2016, a contar da data de assinatura. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, XI da Lei 8.666/93. Teixeira de Freitas, 27 de junho de 2016.

Ariosvaldo Alves Gomes
Secretário Municipal de Educação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 005/2016 FMS

O prefeito municipal João Bosco Bittencourt, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades, ante o processo de Tomada de Preço nº 005/2016-FMS, tem como objeto a contratação de empresa para a ampliação da Unidade Básica de Saúde ESF Jardim Novo, reconhece como vencedora a entidade MANSUR INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, referente ao Item, 01, convoque-se a mesma para assinatura do respectivo contrato. Teixeira de Freitas/BA, 06/07/2016.

João Bosco Bittencourt
Prefeito Municipal

Teixeira de Freitas - BA, quarta-feira, 06 de julho de 2016, Nº 2474 | Caderno 1

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 006/2016 FMS

O prefeito municipal João Bosco Bittencourt, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades, ante o processo de Tomada de Preço nº 006/2016-FMS, tem como objeto a contratação de empresa para a reforma e adequação da Unidade Básica de Saúde ESF Vila Marinha, reconhece como vencedora a entidade MANSUR INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, referente ao Item, 01, convoque-se a mesma para assinatura do respectivo contrato. Teixeira de Freitas/BA, 06/07/2016.

João Bosco Bittencourt
Prefeito Municipal

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇO Nº 005/2016 FMS

A Comissão Permanente de Licitação, após análise e julgamento do processo licitatório, conforme Lei Federal nº 8.666/93, e edital da Tomada de Preço nº 005/2016-FMS, cujo objeto é contratação de empresa para a ampliação da Unidade Básica de Saúde ESF Jardim Novo, decidiu habilitar as seguintes entidades presentes: MANSUR INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA. Em atendimento ao edital e após análises de todo o processo pela Comissão Julgadora, foi analisado menor preço global para contratação de entidade, obedecendo aos elementos constantes dos autos conclui o seguinte: Classificação das Entidades: MANSUR INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, referente ao Item, 01. Entidade Vencedora: MANSUR INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA. Assim, adjudico o objeto da presente licitação em favor da empresa vencedora do certame. Teixeira de Freitas, 06/07/2016. Fernanda Silva de Oliveira - Presidente da Copel FMS.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇO Nº 006/2016 FMS

A Comissão Permanente de Licitação, após análise e julgamento do processo licitatório, conforme Lei Federal nº 8.666/93, e edital da Tomada de Preço nº 006/2016-FMS, cujo objeto é contratação de empresa para reforma e adequação da Unidade Básica de Saúde ESF

Vila Marinha, decidiu habilitar as seguintes entidades presentes: MANSUR INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA. Em atendimento ao edital e após análises de todo o processo pela Comissão Julgadora, foi analisado menor preço global para contratação de entidade, obedecendo aos elementos constantes dos autos, conclui o seguinte: Classificação das Entidades: MANSUR INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, referente ao Item, 01. Entidade Vencedora: MANSUR INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA. Assim, adjudico o objeto da presente licitação em favor da empresa vencedora do certame. Teixeira de Freitas, 06/07/2016. Fernanda Silva de Oliveira - Presidente da Copel FMS.

PORTARIA Nº 014/2016 SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

“Designa servidor público para exercer a função de Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Serviços Extraordinários e dá outras providências.”

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 419/2007 de julho de 2007, pelo presente.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora Pública a Sra. SELMA DA PENHA ROCHA ARAUJO mat. 18821, como Fiscal do Contrato (s), da Secretária Municipal de Serviços Extraordinários, na forma do art.67 da Lei nº 8.666/93.

CONTRATO Nº	EMPRESA
775-2016/006	CS GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique e Cumpra-se.


Teixeira de Freitas/Bahia, 05 de Julho de 2016.

Claudio Krauss Guaraná
de Moura Rezende

Secretário Municipal de
Serviços Extraordinários



Teixeira de Freitas - BA, quarta-feira, 06 de julho de 2016, Nº 2474 | Caderno 1



**PREFEITURA DE
Teixeira de Freitas**
Vale a pena acreditar no trabalho.

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE MEIO AMBIENTE
E TURISMO**

Portaria SEMAT nº: 122/2016	Publicação no D. O. M.: 06/07/2016	Validade: 06/07/2018	Empresa/Nome: JPS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – ME
C.N.P.J./C.P.F.: 16.241.044/0001 – 43	Endereço: Rua Estrela do Sul, 09, Vila Vargas – Teixeira de Freitas – Bahia		

A Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo do Município de Teixeira de Freitas - SEMAT, Estado da Bahia, com base na Lei Municipal nº. 692/2013 - Código do Meio Ambiente, na Lei Estadual nº. 10.431 de 20/12/2006, no Decreto Estadual nº. 11.235, de 10/10/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº. 006292/2015, RESOLVE: **Art. 1º - Conceder LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LS**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, à **JPS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.241.044/0001 – 43, com sede à Rua Estrela do Sul, 09, Vila Vargas – Teixeira de Freitas – Bahia, atividade classificada como **Grupo 9: Outros serviços, Atividade: 9 – Outras atividades poluidoras ou potencialmente poluidoras não classificadas, Construção de edifícios**, sendo que o empreendedor fica obrigado a cumprir a legislação vigente e as seguintes condicionantes ambientais: **I** Realizar coleta dos resíduos sólidos, que deverá ser diária, sendo posteriormente embalados em sacos plásticos e colocados à disposição do sistema de coleta municipal de lixo, que os recolherão em horário previamente estabelecido; **II** Monitorar o sistema de coleta e tratamento dos efluentes sanitários do escritório e demais dependências com pessoal treinado, visando evitar o entupimento das tubulações e suas conexões e o extravasamento dos efluentes para a superfície do terreno; **III** Promover ações de educação ambiental junto aos funcionários do empreendimento no que diz respeito à disposição dos resíduos sólidos, Uso consciente da água, disposição dos efluentes líquidos e domésticos, emissões de ruídos, prevenção à incêndio, prevenção de acidentes de trabalho e uso dos EPIs – Equipamento de Proteção Individual. **Prazo:** 180 dias; **IV** Cumprir rigorosamente as determinações previstas Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA, efetuando sua reformulação ao término do seu prazo de validade; **V** Apresentar semestralmente Relatório Técnico que possibilite à Secretaria de Meio Ambiente avaliar o cumprimento dos condicionantes ambientais aqui explicitados; **Art. 2º -** Conforme Decreto nº. 021 de 08 de julho de 2009, o responsável pelo empreendimento deverá requerer a Renovação da presente Licença com Antecedência Mínima de 60 dias da expiração do seu prazo de validade. **Art. 3º -** O não cumprimento das condicionantes acima implicará no cancelamento da concessão da Licença, bem como os Alvarás de Construção pertinentes e/ou suas renovações, entre outras penalidades cabíveis, àquelas previstas na Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, sem prejuízo do dever de recuperar os danos ambientais causados. **Art. 4º -** Estabelecer que esta Licença bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SEMAT e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 5º -** Esta Licença entrará em vigor a partir da data de publicação.

CERTIFICADO QUE FOI PUBLICADO
06/07/16
PMTF

Teixeira de Freitas, 06 de Julho de 2016

Valter Barbosa de Oliveira
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Matrícula: 25372

Valter Barbosa de Oliveira
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Rua da Pituba, 518, Bela Vista - CEP 45.995-000 - Tel. (73) 3011-2777 - Teixeira de Freitas/BA sematpmf@hotmail.com